



DECRETO Nº. 1.791 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE OS ITENS CONSTANTES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021 / 2017, COM O ESCOPO DE SUBSIDIAR O JULGAMENTO A SER PROFERIDO PELO PREGOEIRO DESTE ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a consecução do objeto deste Decreto, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Flávio Antônio Sandoval Janini
- Thiago Cesar Pedrosa
- Patrícia Borges Mishima

Art. 2º É de responsabilidade dos empregados públicos designados no artigo anterior, analisar os itens apresentados nas propostas comerciais apresentadas na respectiva licitação e elaborar o competente Parecer Técnico sobre as mesmas, observando-se, para tanto, as normas contidas no respectivo instrumento convocatório e nas demais normas técnicas pertinentes, concluindo, objetivamente, pela aprovação ou reprovação dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal